

Moção

Pelo combate ao desperdício alimentar em Santarém

O desperdício alimentar é um problema mundial que se tornou uma prioridade pública e política nos últimos anos e que tenderá a ganhar ainda mais importância, tendo em conta a necessidade de alimentar uma população mundial em crescimento, por um lado, e os objetivos de uma economia circular, por outro (diminuição dos recursos utilizados, de custos e do impacto ambiental decorrente da produção e consumo).

Em 2012 foi lançado, no Rio de Janeiro, pelo então Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, o “Desafio Fome Zero”; mais tarde, a Comissão Europeia propôs o ano 2014 como “Ano Europeu Contra o Desperdício Alimentar” e em Portugal, 2016 foi também o Ano Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar.

Por outro lado, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), concretamente o ODS 12.3 – Produção e Consumo Sustentável, pretende, até 2030, “reduzir para metade o desperdício de alimentos per capita a nível mundial, de retalho e do consumidor, e reduzir os desperdícios de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo os que ocorrem pós-colheita”.

O desperdício alimentar ocorre em toda a cadeia de abastecimento alimentar (um terço na produção, quase um terço na distribuição e um terço no consumo), estimando-se que, a nível global, todos os anos são desperdiçados cerca de 1/3 dos géneros alimentícios produzidos. Em Portugal, são anualmente desperdiçados um milhão de toneladas de alimentos, ou seja, cada cidadão desperdiça em média 132 quilos de comida por ano e o desperdício das famílias ultrapassa anualmente as 324 mil toneladas de alimentos.

Um alimento não consumido é considerado desperdício, acabando por ter de ser eliminado. No entanto, a doação de alimentos em condições de serem consumidos não é considerada desperdício alimentar, mas sim um elo adicional da cadeia de abastecimento.

Desde o estudo da FAO em 2011 sobre perdas e desperdício alimentar a nível global até hoje, tem havido um conjunto de iniciativas no mundo e na Europa, e Portugal não tem também ficado alheio a este problema, quer seja na divulgação e quantificação do problema - como por exemplo o projecto PERDA em 2012, o guia prevenir o desperdício alimentar em 2014 – quer seja na tentativa de minimização - há um enorme conjunto de iniciativas da sociedade civil (fruta feia, movimento zero desperdício, PRA-TO, dose certa, ReFood) que se vieram juntar ao já existente e importante Banco Alimentar.

Todas estas iniciativas da sociedade civil surgiram espontaneamente, funcionam na base do voluntariado e tiveram o apoio e o envolvimento do comércio e indústria – que numa lógica de responsabilidade social aderiram fortemente.

No dia 8 de novembro de 2017 foi apresentada a Estratégia Nacional para o combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA) elaborada pela Comissão Nacional para o Combate ao

Desperdício Alimentar (CNCDA) que é composta por 18 entidades, onde se incluem ministros, organismos da administração pública, as 2 associações de autarquias (ANAFRE e ANMP) e a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares (FPBA)).

Um dos objectivos desta estratégia, é a replicação no país, do exemplo de sucesso da cidade de Lisboa, considerado pela FAO como pioneiro a nível mundial, e que permitiu, em dois anos, congregar cerca de 120 entidades, que funcionam em regime de voluntariado e que conseguiram, em 2015, recuperar mais de 2,1 milhões de refeições.

Nesse sentido, para que Santarém almeje ser também uma cidade com desperdício alimentar zero, vem a eleita nas listas do CDS-PP, nos termos do artigo 46º do Regimento desta Assembleia, apresentar Moção com as seguintes recomendações:

1) a constituição de um Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar em Santarém, com o objectivo de facilitar o encontro entre a oferta e a procura de alimentos, fazendo a ponte entre quem doa, nomeadamente a restauração, e as instituições que recepcionam os alimentos e os distribuem a quem deles necessita.

2) a criação de um selo distintivo do município para as organizações que adiram a um código de conduta de redução do desperdício alimentar para incentivar os operadores da cadeia agroalimentar, no sentido de desenvolver iniciativas pioneiras.

Santarém, 28 de Fevereiro de 2018

A deputada proponente,

Patrícia Fonseca